



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 019/24

De 29 de abril de 2024

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

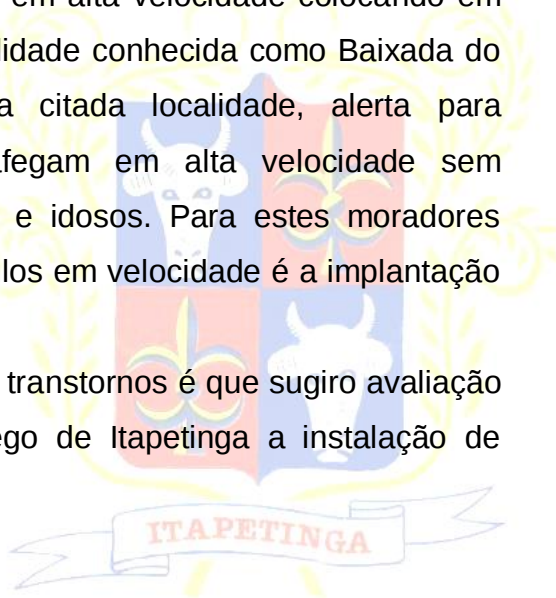
INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a Prefeitura Municipal de Itapetinga, à COMUTRAN – Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itapetinga - para que **avalie um estudo de instalações de redutores de velocidades nas ruas da Baixa do Cigano – Bairro São Francisco para conter tráfego de veículos em alta velocidade.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** é reivindicação de moradores da localidade, que relatam o tráfego de carros em alta velocidade colocando em risco a vida de moradores que vive na localidade conhecida como Baixada do Cigano. De acordo como moradores da citada localidade, alerta para irresponsabilidade de motoristas que trafegam em alta velocidade sem respeitar pedestres, em especial, crianças e idosos. Para estes moradores único meio de impedir a passagem de veículos em velocidade é a implantação de redutores nas vias públicas.

Por está razão, e diante de transtornos é que sugiro avaliação do Departamento de Engenharia do Tráfego de Itapetinga a instalação de redutores de velocidades.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo, prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor

